



EDITAL N.º 155 /2019

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito da realização da “Feira de Todos os Santos”, que se realizará no próximo dia **01 de novembro**, em **Almargem**, a circulação de trânsito ficará interrompida, nessa localidade, entre as **06:00H e as 23:00H**, desse mesmo dia, nos locais infra identificados:

- Rua 1.º de Maio;
- Rua da Pontinha;
- Praceta do Espírito Santo;
- Campo da Feira

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º